

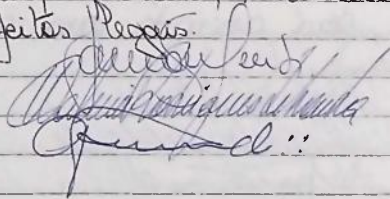
to de Resolução nº 002/89; Requerimento nº 13/89 da Para  
do Vereador Ruy Silva da Rocha, que dispõe sobre pe  
dido de Urgência e Discussão Única para a Emenda Subs  
titutiva nº 002/89. Colocado em discussão foram abrimos  
os Requerimentos nos 12 e 13/89 foram encaminhados às  
Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento,  
e de Redação Final o Projeto de Resolução nº 001/89 e a Em  
da Substitutiva nº 002/89, para emitirem pareceres conjuntos na  
da mais podendo a tratar, o Senhor Presidente marcou a próxima  
reunião para dentro de quinze minutos e encorreu a presente em  
nome do Deus E, para constar, mandou que se lavrasse esta A  
ta que depois de lida, submetida à apreciação plenária, apro  
vada, será animado para que produza os seus efeitos legais.

Assinado em  
Presidência Municipal  
Paulo de  
Paulo de

Ata da Nona Reunião Ex  
traordinária da Câmara  
Municipal de Cabo Frio, rea  
lizada no dia trinta de Ja  
neiro do ano em curso.

As dezesseis horas e trinta minutos do dia  
trinta de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989),  
na residência do Vereador Jânio dos Santos Mendes e com  
a presença da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores  
Walmir Rodrigues de Vasconcelos e Adailton Pinto de Andrade,  
reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo  
Frio. Além de responderem a chamada nominal os seguintes  
Vereadores: Ruy Silva da Rocha, Ruy Berra de Figueiredo, Be  
nildo Motta, Carlos Roberto Maciel dos Santos, Carlos Roberto  
Silva, Jerson Jardim, Felix da Costa Gomes, José Oscar Pias,  
Jânio Roberto Filho, Marcos Valério Garcia Sant'anna, Delan

de da Silva Pereira, Omar Sampaio da Silva, Valfredo dos Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos à Ordem do dia e constatou do seguinte. Aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça, Segurança e Orçamento e Redação Final no projeto de Resolução nº 001/89. Rejeitado o parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça, Segurança e Orçamento e Redação Final. Aprovado o requerimento nº 14/89 da Caixa do Vereador Waldir Rodrigues de Macedo e outros que dispõe sobre pedido de urgência e circunstância única para o Projeto de Lei nº 001/89. Encaminha de as Comissões de Segurança e Orçamento e Redação Final o projeto de Lei nº 001/89 para em conjunto emitirem seus pareceres. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou a próxima reunião para dentro de quinze minutos e encerra a presente em nome de Deus. L. João Santos, manda que se lavare esta Ata que depois de lida, submetida à apreciação plêniária, aprovada, será animada para que produza os seus efeitos legais.

  
 João Santos

Ata da décima reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cabo São João, realizada no dia trinta de Janeiro do ano em curso.

Os dezeto Passos do dia trinta de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do Vereador João dos Santos Mendes, e